



PORTARIA IPASMU-CO N° 026, de 07 de agosto de 2025

"Dispõe sobre a exoneração da Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IPASMU-CO e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - IPASMU-CO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto na Lei Municipal n. 924/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a senhora **Valdirene Pereira Lopes Chaves** da função de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colinas do Tocantins - IPASMU-CO, nomeada por meio da **Portaria IPASMU-CO nº 10, de 03 de janeiro de 2024**, publicada no D.O. nº 1494 de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Colinas do Tocantins - TO, 07 de agosto de 2025.

João Paulo Ribeiro Pontes

Diretor Presidente do IPASMU-CO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ccc53f-07082025133704**